



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.550/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº074/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

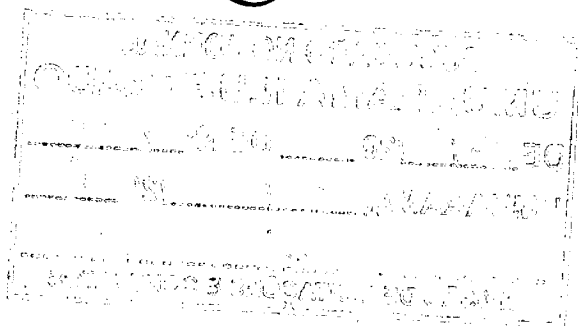
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº074/2011 – SAÚDE, que trata da aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DN – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/11/2011 DE Nº 939
UMUARAMA, 28 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS